

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.066/2013 **(de 10 de maio de 2013)**

AS COMISSÕES DE

S.S. em

~~PRESIDENTE~~

DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO O DIA DO
FESTIVAL DE MÚSICAS GOSPEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

~~APROVADO~~
~~PRIMEIRA DISCUSSÃO~~
~~S.S. em~~
~~PRESIDENTE~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA A SEGUINTE LEI:~~

Art. 1º - Fica instituído junto ao Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras, o dia do "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL", a ser comemorado no dia 14 de setembro de cada ano.

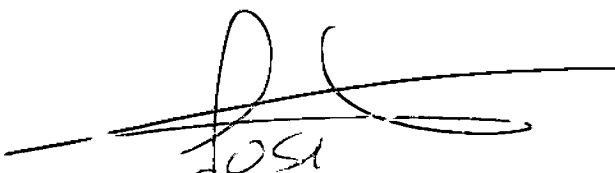
Art. 2º - A preparação das atividades do Festival de Música Gospel, poderá ser feita conjuntamente com o Poder Executivo e Legislativo, bem como com Entidades estabelecidas no Município.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, data supra.


-JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA-
VEREADORA "ZEFINHA"

Projeto de Lei

Para que seja incluído no
calendário do Município de Caieiras
dia 17 de Setembro (de todos os
anos)
o festival de músicas gospel.
